

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00000077-9

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000077-9 (PORTARIA Nº 01/2024-PJSGA) aberto para "Acompanhar suposta denúncia vinda do Ministério Público Estadual do Estado do Tocantins sobre acumulação ilegal de cargos", encontrando-se portaria na íntegra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Ananias Costa, esquina com Dom Pedro I, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – São Geraldo do Araguaia-Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110.. Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 1034504**EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2024-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA Nº 04/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000031-3, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA Nº 04/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000031-3

Polo Ativo: Denúncia anônima

Polo Passivo: Bar Zangadão

Objeto: apurar a possível prática de poluição sonora oriunda do funcionamento do Bar Zangadão, localizado na Alameda Imperial s/nº, em frente ao Ponto da Ração, entre a Rua Pedro Araújo Espinheiro e Rua Roberto Brandão, Bairro São José, no município de Castanhal Castanhal/PA, 22 de janeiro de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1034517**EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2024-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA Nº 03/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000030-2, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA Nº 03/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000030-2

Polo Ativo: Moradores da Agrovila Cupiúba - Castanhal

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Castanhal

Objeto: apurar a possível prática de crime contra o meio ambiente, supostamente praticado pelo Município de Castanhal, em razão das obras de saneamento e infraestrutura realizadas no Bairro Santa Catarina, as quais possivelmente podem ter atingido a nascente do curso hídrico que começa na BR-316 e segue para a Agrovila Cupiúba, desaguando no açude conhecido como Chico Espinheiro, no município de Castanhal Castanhal/PA, 22 de janeiro de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1034518**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 01/2024-MP/1ªPJTALÂNDIA**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 01/2024-MP/1ªPJT, SAJ nº 09.2024.00000120-1, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA Nº 01/2023-MP/1ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar medidas para garantia integral de acesso a saúde da paciente A.S.S.M.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1034520**Extrato da Portaria Retificadora Nº 001/2022-MP/PJBN**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Brasil Novo-PA, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), art. 31,II e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ e Art. 8º, II da Resolução n.º 174/2017 do CNMP, torna pública a retificação da PORTARIA Nº 001/2022-MP/PJBN, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado no SIMP Nº 000172-093/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Brasil Novo, localizada na Rua do Comércio, nº 1136, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP: 68.148-000, município de Brasil Novo/PA, telefone (93) 3514-1102, e-mail: mpbrasilnovo@mppa.mp.br. Portaria Retificadora nº 001/2022-MP/PJBN

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

Polo Passivo: Lar dos Idosos; Programa Sarah Maria.

Assunto: "Acompanhar a destinação de verbas oriundas de acordos de não persecução penal, transação penal e suspensão condicional do processo a entidades filantrópicas e de proteção social atuantes no município de Brasil Novo".

Brasil Novo/PA, 19 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA - Promotor de Justiça Titular de Brasil Novo/PA

Protocolo: 1034513**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria n.º 003/2024-MPPA/STM/13ªPJ**

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no regular exercício de suas atribuições institucionais, vem, em conformidade com o disposto no artigo 129, II e III da Constituição Federal, artigo 54, inciso I da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), nos artigos 13 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ n.º 06.2024.0000052-4, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará. Portaria n.º 003/2024-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: APURAR EVENTUAL POLUIÇÃO SONORA PRATICADA PELO ESTABELECIMENTO R DA S PONTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CONVENIÊNCIA JASMIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. ANÍSIO CHAVES, Nº 1785, BAIRRO AEROPORTO VELHO, EM SANTARÉM/PA

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 1034564**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 001/2024-MP/5ªPJCASTANHAL**

A 5ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, com fundamentos no art. 31, II da Resolução 007/2019-CPJ-MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00000101-2, que se encontra à disposição na 5ª Promotoria de Justiça de Castanhal, localizada na Av. Presidente Vargas, 2638 – Bairro Centro, Castanhal-PA.

PORTARIA Nº 001/2024-MP/5ªPJCASTANHAL

Polo Ativo: MARCELO DO ROSÁRIO TAVARES

Polo Passivo: AUTOESCOLA MENDES EIRELI

Assunto: Para fins de fiscalização, continuada de instituições, em cumprimento da legislação, no descumprimento de contrato pela empresa na prestação dos serviços da obtenção da carteira de habilitação.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA – Promotora de Justiça Titular da 5ª Cargo da PJ de Castanhal

Protocolo: 1034562**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 047/2017-MP/7ªPJ**

Procedimento Administrativo - SIMP 007500-031/2017

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SIMP nº 007500-031/2017, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 047/2017-MP/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "a fim de apurar os fatos contidos no presente procedimento, especialmente o impedimento do direito de locomoção pela instalação de porteiros em ramais de acessos a comunidades em Óbidos".

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

Protocolo: 1034578**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA nº 01/2024-MP/10ªPJIJ**

A 10ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000228-8, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP. 66023-090, Belém/PA, Telefone: (91) 3198-2752, Ramal 2708.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDO: CLARICE

Assunto: Necessidade de continuar a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda da Notícia de Fato nº 01.2023.00013719-2, por esta 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE

Protocolo: 1034580**Extrato da PORTARIA Nº 002/2024-MP/PJSJP**

A Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, com fundamento no art. 8º da resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo (SAJ n. 09.2024.00000221-1) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, e-mail: mpsaojoaodepirabas@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 002/2024-MP/PJSJP

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo N. 002/2024-MP/